

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO SARAIVA EDUCAÇÃO S.A BDS – Biblioteca Digital da Saraiva





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO – PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA

MATRÍCULA: 154733 TELEFONE: (91) 3110-6811

E-MAIL: paulo.correa@tjpa.jus.br

1. Justificativa da necessidade da contratação

Atualmente, quando a chamada "era digital" já está plenamente consolidada, as *bibliotecas digitais* estabeleceram-se como um dos mais importantes meios de armazenamento, organização e socialização de informações eletrônicas e digitais, de forma abrangente e célere.

Por via digital multiplicam-se as possibilidades de acesso a uma infinidade de informações e documentos, promovendo a democratização da informação, estimulando e facilitando o aprendizado e o compartilhamento do conhecimento, às diversas unidades da Instituição, situadas em todo o território paraense.

A SARAIVA EDUCAÇÃO S.A é uma empresa de conteúdo educacional e profissional, destacando-se como referência na publicação de obras jurídicas e de outras áreas, como Administração, Economia, Contabilidade, além de áreas técnicas.

Por sua vez, a Biblioteca Digital Saraiva – BDS, é uma plataforma digital inovadora e intuitiva, voltada à veiculação digital dos acervos de obras das editoras Saraiva e Érica.

Justifica-se a assinatura da Biblioteca Digital Saraiva – BDS, uma vez que disponibilizará aos magistrados (as) e servidores(as) do Poder Judiciário e demais alunos (as) da EJPA o acesso às informações selecionadas, atualizadas e originadas em fonte confiável. Nessa Biblioteca, a navegação pode ser por sumário; possibilidade de leitura offline; filtro por categoria e ano de publicação das obras; atualização semestral de novas edições e título; possibilidade de adição de anotações e marcadores de páginas, entre outras vantagens.

Além disso, a EJPA está ofertando um novo curso de pós-graduação em Direito Penal, Processo Penal e Direitos Humanos, com previsão de lançamento de mais dois cursos de pós-graduação ainda este ano, e encontra-se em processo de recredenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação, necessitando ampliar e comprovar sua base bibliográfica.

A contratação que constitui objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de serviço singular a ser prestado por empresa que detém Certidão de Exclusividade, enquadrando-se no inciso I do art. 25 da Lei 9.666/93, (documento a ser apresentado no Termo de Referência), devendo ser adjudicado à empresa selecionada o valor global, considerando a indivisibilidade do serviço.

Ademais, a empresa foi selecionada observando-se os termos da Súmula n $^\circ$ 252 do Tribunal de Contas da União.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022, item EJPA12 e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas", tendo como iniciativas estratégicas o "Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras".





Esta ação torna-se imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará e da Escola Judicial do Poder Judiciário.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

01 Assinatura que vigorará pelo período de 12 (doze) meses na Biblioteca Digital Saraiva -BDS

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens/a prestação dos serviços

Abril de 2022 a Março de 2023

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Paulo Victor Ramos Corrêa

Matrícula: 154733

Telefone: (91) 3110-6811

E-mail: paulo.correa@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Maria da Conceição Ruffeil Moreira

Matrícula: 58870

Telefone: (91) 3110-6805

E-mail: conceicao.moreira@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Paulo Victor Ramos Corrêa

Matrícula: 154733

Telefone: (91) 3110-6811

E-mail: paulo.correa@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Maria da Conceição Ruffeil Moreira

Matrícula: 58870

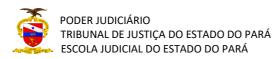
Telefone: (91) 3110-6805

E-mail: conceicao.moreira@tjpa.jus.br









Fiscal Técnico

Nome: Maria da Conceição Ruffeil Moreira

Matrícula: 58870

Telefone: (91) 3110-6805

E-mail: conceicao.moreira@tjpa.jus.br

Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui expertise,

competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 15 de março de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda
PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA

Diretor Acadêmico da Escola Judicial do Estado do Pará



